



**CAMPEONATO  
SICOOB  
PARÁ DE MINAS  
2023**

**REGULAMENTO**



## **“Dispõe sobre o REGULAMENTO DO “CAMPEONATO SICOOB DE PARÁ DE MINAS - 2023”.**

O Presidente da Liga Desportiva de Pará de Minas, no uso de suas atribuições, observando e considerando a legislação desportiva vigente, bem como as deliberações proferidas pela Assembleia Geral dos Clubes (Conselho Arbitral) em sessão realizada dia 20/06/23 e referendada no mesmo dia, resolve publicar as normas para a disputa do Campeonato SICOOB de Pará de Minas – 2023.

### **I – DO CAMPEONATO**

Art. 1º - O Campeonato SICOOB de Pará de Minas – 2023 será disputado sob as normas deste regulamento e da legislação desportiva vigente, bem como considerando as deliberações proferidas pela Assembleia Geral dos Clubes (Conselho Arbitral) em sessão realizada dia 20/06/23 e referendada no mesmo dia, nos seguintes estádios:

**Estádio José Porfírio de Oliveira (Campo do Guarani)**  
**Estádio José Maria de Castro (Campo do São Francisco)**  
**Estádio Ovídio de Abreu (Campo do Paraense)**  
**Estádio Antônio Soares (Campo do Ajax)**  
**Estádio Manuel Vieira (Campo Fluminense)**  
**Estádio D. Rogerina (Antunes)**  
**Estádio Domingão (Igaratinga)**  
**Estádio Palmeiras**

### **II – DO INÍCIO E DO TÉRMINO**

Art. 2º - O Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2023, promovido pela L.D.P.M., terá seu início no dia 19/08/23 e o término previsto para o dia 12/11/23, podendo ser alterado, salvo o interesse da competição e os aspectos de prisma administrativo e técnico da Liga Desportiva de Pará de Minas.

### **III – DOS CLUBES PARTICIPANTES**

Art. 3º - Participarão do Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2023, promovido pela L.D.P.M., conforme deliberações da Assembleia Geral dos Clubes (Conselho Arbitral) em sessão realizada dia 20/06/23 e referendada no dia 20/06/23, às seguintes agremiações abaixo relacionadas:

- 1. Igaratinga E.C(Igaratinga)**
- 2. Grêmio E. C. (Pará de Minas)**
- 3. ADC Vila Nova**
- 4. ADC Karrossel (Pará de Minas)**
- 5. Novo Horizonte E.C. (Pará de Minas)**
- 6. Palmeiras F.C. (Pará de Minas)**
- 7. Ajax (Pará de Minas)**
- 8. São Francisco E.C (Pará de Minas)**
- 9. Vilense América F.C.(Pará de Minas)**
- 10. A. Cultural e D. Portuguesa**
- 11. ARC LR Construções**
- 12. Avai FC (Pará de Minas)**
- 13. Torneiros E.C. (Torneiros)**
- 14. Guarany E.C. (Pará de Minas)**
- 15. Rio Branco ESPORTE Clube**
- 16. A. Esporte Clube Corinthians**
- 17. ACD Charuri (Pará de Minas)**
- 18. Associação Desportiva Pequiense**
- 19. Fluminense FC (Florestal)**

#### **IV – DA FORMA DE DISPUTA**

Art.4º - O Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2023, promovido pela L.D.P.M., conforme deliberações da Assembleia Geral dos Clubes (Conselho Arbitral), em sessão realizada dia 20/06/23 e referendada no mesmo dia, será disputado pelas 19 (Dezenove) agremiações inscritas, em 04 (Quatro) fases distintas, quais sejam: 1ª Fase (ou Preliminar), 2ª Fase (Quartas de Final) e 3ª Fase (Semi Final) e 4ª Fase (Final).

#### **V – DA 1ª FASE (OU PRELIMINAR)**

Art. 5º - Em sua 1ª Fase (ou Preliminar) às 19 (dezenove) agremiações serão divididas em 3 chaves, sendo 2 com 6 clubes e uma com 7 clubes que jogarão entre si dentro da chave, em turno, classificando-se à 2ª Fase (ou Quartas de final) as 02 (duas) equipes melhores colocadas e os 2(Dois) melhores terceiros lugares das 3(três) chaves, observando percentual de aproveitamento/eficiência (Pontos obtidos divididos por número de pontos possíveis x100), que jogarão entre si 02 (DUAS) partidas, em sistema de eliminatória simples, sagrando-se vencedora(s) a(s) agremiação(s) que obtiverem) maior pontuação , caso haja empate em número de pontos, será observado o saldo de gols, se houver igualdade no saldo de gols , o vencedor será conhecido em cobranças de pênaltis, a saber abaixo:

##### **CHAVE A**

**Grêmio**  
**São Francisco**  
**Corinthians**  
**Ajax**  
**Vila Nova**  
**Novo Horizonte**

##### **CHAVE B**

**Palmeiras**  
**TDP**  
**Vilense**  
**LR**  
**Fluminense**  
**Rio Branco**  
**Igaratinga**

##### **CHAVE C**

**Guarani**  
**Portuguesa**  
**Charuri**  
**Torneiros**  
**Avai**  
**Karrossel**

A Tabela Oficial de Jogos, com datas, locais e horários, é parte integrante deste Regulamento e está, na íntegra, no Anexo 1.

**Parágrafo único** – Ao final da 1ª Fase (ou Preliminar), caso 02 (duas) ou mais agremiações terminem empatadas na soma geral de pontos ganhos em uma das colocações, serão estes, pela ordem, os critérios de desempate:

- 1º - maior número de vitórias;**
- 2º - maior saldo de gols;**
- 3º – Confronto direto**
- 4º - maior número de gols marcados;**
- 5º - menor número de gols sofridos;**
- 6º - menor número de cartões vermelhos recebidos;**
- 7º - menor número de cartões amarelos recebidos;**
- 8º - sorteio.**

## **VI – DA 2ª FASE (QUARTAS DE FINAL)**

Art. 6º – A 2ª Fase (ou Quartas de final) será disputada pelos 02 (Dois) clubes melhores classificados de cada chave, da 1ª Fase (ou Preliminar), e os 2(Dois) melhores terceiros lugares das 3(três) chaves, observando percentual de aproveitamento/eficiência (Pontos obtidos divididos por número de pontos possíveis x100), que jogarão entre si 02 (DUAS) partidas, em sistema de eliminatória simples, sagrando-se vencedora(s) a(s) agremiação(s) que obtiverem maior pontuação , caso haja empate em número de pontos, será observado o saldo de gols, se houver igualdade no saldo de gols , o vencedor será conhecido em cobranças de pênaltis.

<b>JOGO 1 1ª colocado Geral</b>	<b>X</b>	<b>8ª colocado Geral</b>
<b>JOGO 2 2ª colocado Geral</b>	<b>X</b>	<b>7ª colocado Geral</b>
<b>JOGO 3 3ª colocado Geral</b>	<b>X</b>	<b>6ª colocado Geral</b>
<b>JOGO 4 4ª colocado Geral</b>	<b>X</b>	<b>5ª colocado Geral</b>

Parágrafo 1º – Não será concedida nenhuma vantagem nesta fase, ao final da partidas prevista para a 2ª Fase (ou quartas de final), caso as equipes empatem no número de pontos e saldo de gols, serão conhecidos os vencedores em cobrança de penalidades máximas conforme REGRA 10 do Manual de regras Confederação Brasileira de Futebol/Fifa2017/2019. Nas quartas de final as equipes definirão o seu mando de campo , sendo que os primeiros e segundos colocados na primeira fase jogarão a segunda partida em seu mando de campo.

Parágrafo 2º – Depois de se conhecer os 8 classificados, será feito o índice de aproveitamento/eficiência, calculando-se conforme regra abaixo:

**Pontos obtidos, divididos pelo número de pontos possíveis x100.**

## **VII – DA 3ª FASE (OU SEMI FINAL)**

Art. 7º - A 3ª Fase (ou Semifinal) será disputada pelos vencedores dos Jogos 1, 2, 3 e 4 da 2ª Fase, em 02 (DUAS) partidas, sagrando-se vencedora a agremiação que obtiver maior pontuação , caso haja empate em número de pontos , será observado o saldo de gols , se houver igualdade no saldo de gols , o vencedor será conhecido em cobranças de pênalti. Das 4 equipes classificadas as colocações serão observadas pelo índice técnico Geral.

**JOGO 1 1º x 4º**

**JOGO 2 2º X 3º**

Parágrafo 1º – Não será concedida nenhuma vantagem nesta fase, ao final da partida prevista para a 3ª Fase (ou Semifinal), caso as equipes empatem no número de pontos e saldo de gols, serão conhecidos os vencedores em cobrança de penalidades máximas conf. REGRA 10 do Manual de regras Confederação Brasileira de Futebol/FIFA 2017/2019. Nas semifinais as equipes definirão o seu mando de campo , sendo que os melhores colocados somando todas as fases jogarão a segunda partida em seu mando de campo.

## **VIII – DA 4ª FASE (OU FINAL)**

Art. 8º – A 4ª Fase (ou Final) será disputada pelos vencedores dos Jogos 1 e 2 da 3ª Fase, em 01 (Uma) partida, sendo a partida obrigatoriamente disputada em Pará de Minas, conforme estatuto da LDPM, no Estádio José Porfírio de Oliveira (Campo do Guarani), sem vantagens; terminando empatado em pontos, serão efetuadas cobranças de penalidades máximas conf. REGRA 10 do Manual de regras Confederação Brasileira de Futebol/FIFA 2017/2020, para conhecer o campeão do Campeonato SICOOB de Pará de Minas – 2023. A equipe que tiver melhor índice técnico em todo o campeonato, terá direito de escolher seu banco de reservas e onde se posicionará sua torcida no estádio.

## **IX– DO DESCENSO**

Art. 9º - Fica estabelecido, conforme deliberações da Assembleia Geral dos Clubes (Conselho Arbitral), em sessão realizada dia 20/06/23 e referendada no mesmo dia, que o Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2023, será disputado no ano de 2023 apenas na 1ª Divisão; não havendo neste ano descenso.

## **X – DOS ATLETAS**

Art. 10º - Poderão participar do Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2023, promovido pela L.D.P.M., de que trata este Regulamento, somente os atletas legalmente inscritos em suas equipes observando-se o prazo máximo previsto para entrega das inscrições até as 17:00 horas do dia 18/09/23, conforme deliberações da Assembleia Geral dos Clubes (conselho Arbitral) em sessão realizada 20/06/23 e referendada no mesmo dia.

Parágrafo 1º - O atleta que for inscrito por duas ou mais equipes no Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2023, promovido pela L.D.P.M., através de transferência ou ainda se tratar de sua 1ª (primeira) inscrição nesta entidade, perde imediatamente a condição de jogo quando constatado o fato e este será encaminhado ao TJD da referida instituição desportiva, para as deliberações que se fizerem cabíveis.

Parágrafo 2º – A condição ou aptidão de saúde com a apresentação do atestado médico para a prática esportiva, fica sob a responsabilidade dos atletas e dos clubes participantes desta competição isentando assim a Federação Mineira de Futebol e a Liga Desportiva de Pará de Minas de responder por quaisquer acidentes ou algo relacionado dessa natureza que venham a ocorrer antes, durante e depois das partidas conforme deliberações proferidas pela Assembleia Geral dos Clubes (Conselho Arbitral) em sessão realizada dia 20/06/23 e referendada no mesmo dia.

Art. 11 – O atleta inscrito, e que não tenha “Jogado” alguma partida (entende-se que no banco de reservas sem participar entrando na partida, NÃO considera que jogou a partida) por uma equipe, poderá ser transferido para outra agremiação integrante do Campeonato SICOOB de Pará de Minas – 2023, desde que o clube que o inscreveu o libere para outra equipe, até o término da 1.a fase.

Parágrafo Único – Caso o atleta venha participar de qualquer partida da competição, sem estar inscrito ou transferido para a sua equipe até a data limite, às 17:00 horas do dia 18/09/23, será denunciado ao TJD da L.D.P.M. estando sujeito às penalidades cabíveis.

Art. 12– Todo atleta deverá assinar a súmula antes da partida, apresentando documento com foto, sendo os seguintes: carteira de identidade, carteira de habilitação ou carteira de trabalho, podendo ser documento DIGITAL oficial na presença do representante da L.D.P.M., ou um dos árbitros do jogo.

Art. 13– O atleta que acumular 03 (três) cartões amarelos deverá cumprir a suspensão de 01 (uma) partida, em jogo subsequente de sua equipe, conforme prevê a RDI 05/2004 da CBF.

Art. 14– Poderão participar do Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2023, promovido pela L.D.P.M., atletas da categoria juvenil (nascidos a partir de 2006), poderão ser inscritos pelos clubes dentro do limite de quantidade de inscrições de cada clube, de acordo com arbitral realizado em 20/06/23. Menores de 16 anos não podem participar do campeonato.

Art. 15– Para se inscrever visando à 1ª Divisão de 2023 da L.D.P.M., o atleta deve fazê-la, dentro do prazo estabelecido, ou seja, até as 17:00 horas do dia 18/09/23, após pagamento da taxa como definido no arbitral realizado em 20/06/23, pertinente à Liga Desportiva de Pará de Minas.

## **XI– DAS DESPESAS DOS JOGOS**

Art. 16 –TODAS AS DESPESAS DE ARBITRAGEM E ALUGUEIS DE CAMPO SERÃO SUPORTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E SICOOB.

Parágrafo 1º - A(s) agremiações que fizerem(em) descumprir ou inobservarem as normas e preceitos explicitados nas obrigações dos clubes neste Regulamento, será(ao) denunciado ao TJD.

## XII– DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CLUBES

Art. 17– Cada clube poderá inscrever um número de 30 atletas para a disputa do Campeonato Oficial de Futebol Adulto de Pará de Minas --1ª divisão – 2023, pagando uma taxa de R\$20,00 por atleta, independente que o atleta já esteja no clube.

Parágrafo 1º O clube deverá quitar todos os débitos com a LDPM para iniciar as inscrições de atletas.

Art. 18– Em todos os jogos do Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2023, as equipes poderão utilizar em seus respectivos bancos de reservas todos os atletas devidamente inscritos e uniformizados, 01 técnico, 01 Auxiliar técnico, 01 diretor, 01 massagista e 01 médico/fisioterapeuta quando houver devidamente credenciado e documentado.

Parágrafo 1º – As equipes deverão apresentar uma ficha(pré-súmula, fornecida pela LDPM), onde os clubes devem preencher e encaminhar ao representante da partida, contendo a relação nominal e numeração das camisas, digitada ou em letra de forma legível dos atletas, do técnico, do diretor, do massagista e do médico, mais 5 membros da direção do clube. A infração acarretará ao clube a obrigatoriedade do pagamento da taxa de despesas do jogo à L.D.P.M. até às 17:00 (dezesete horas) do 4º (quarto) dia útil após o jogo, além de denúncia do T.J.D. da L.D.P.M para julgamento do ilícito.

Parágrafo 2º - Somente poderão participar das partidas os atletas constantes na relação nominal da ficha dos clubes, entregue ao representante da L.D.P.M., que estejam presentes antes do início dos respectivos jogos.

Parágrafo 3º - Somente poderão participar das partidas os dirigentes devidamente documentados, através de carteira identidade, além de estarem convenientemente trajados, ficando definitivamente coibida a possibilidade de ficarem descalços ou utilizarem chinelos ou sandálias.

Art. 19– Cada clube poderá substituir durante a partida, em quaisquer dos tempos de jogo, o número máximo de 09 (Nove) atletas, com no máximo 4 paradas, não contando com intervalo, conforme deliberações da Assembleia dos Clubes (Conselho Arbitral), em sessão realizada dia 20/06/23 e referendada no mesmo dia.

Art. 20– Cada equipe deverá apresentar ao árbitro da partida pelo menos 02 (Duas) bolas em perfeitas condições de jogo, sob pena de ser denunciada ao T.J.D. da L.D.P.M., para julgamento da ilicitude, desde que o fato seja relatado em súmula. A infração acarretará ao clube, também, a obrigatoriedade do pagamento das taxas de despesas do jogo à L.D.P.M., até às 17:00 (dezesete horas) do 4º (quarto) dia útil após o jogo.

Art. 21– Conforme prevê o estatuto da L.D.P.M., o clube que deixar de pagar as outras taxas discriminadas pela Entidade (taxa de ficha por atleta inscrito e mensalidades) nos prazos estipulados, será denunciado ao TJD, podendo perder os pontos na partida em que houver atuado irregularmente.

Art. 22– Todo clube deve apresentar-se no campo devidamente uniformizado e com número legal de atletas dentro do horário estabelecido, havendo tolerância de 20 minutos do horário marcado para o início da partida conforme deliberações da Assembleia dos Clubes (Conselho Arbitral), e a partir do primeiro minuto pagando uma taxa de R\$ 10,00 por minuto, chegando ao valor máximo de R\$ 200,00, referendado em sessão realizada dia 20/06/23 e referendada no mesmo dia, com a obrigatoriedade do pagamento da taxa à L.D.P.M. na sede da mesma até às 17:00 (dezesete horas) do 4º (quarto) dia útil após o jogo.

Parágrafo 1º – O Clube que não comparecer para a sua partida dentro do horário previsto, ou ainda der motivo a não realização do prélio, ou mesmo à sua suspensão, perderá os pontos em disputa a favor de seu adversário, registrando em súmula o placar de três tento a zero em benefício da agremiação presente, sendo também denunciado ao T.J.D. da L.D.P.M. para o julgamento da infração.

Parágrafo 2º - O Clube que não comparecer para a sua partida dentro do horário previsto, ou ainda der motivo a não realização do prélio, ou mesmo à sua suspensão, será apenado com obrigatoriedade de pagamento da taxa de despesas do jogo pertinente, efetuando à L.D.P.M, até as 17:00 (dezesete horas) do 4º (quarto) dia útil, após o término da partida.

Art. 23– O clube que abandonar a competição antes do encerramento de sua participação, será eliminado da 1ª Divisão de 2023, tornando-se nulo todos os seus resultados obtidos até então, sem prejuízo da parte disciplinar, suspenso por 2 anos de qualquer competição oficial ou não oficial da LDPM e denunciado ao TJD da L.D.P.M., para o julgamento da infração, estando sujeito ainda a outras medidas de caráter administrativo por parte do Departamento Técnico ou

da Presidência da entidade organizadora do Campeonato, sendo também denunciado à Prefeitura de sua cidade, para cassação de verbas de subvenção.

Art. 24– O clube que ficar reduzido a menos de 07 (sete) atletas, por simulação de contusão, expulsões, ou abandono de campo por seus jogadores, terá seus resultados registrados até então considerados como nulos, sem prejuízo da parte disciplinar, sendo denunciado ao TJD da L.D.P.M., para o julgamento da infração, bem como estando sujeito a outras medidas de caráter administrativo por parte do Departamento Técnico ou da Presidência da entidade organizadora do Campeonato, para a cassação de verbas de subvenção, inclusive a eliminação da competição de 2023, e suspenso por 2 anos de qualquer competição oficial ou não oficial da LDPM

Parágrafo 1º – Os diretores e demais dirigentes do clube que tenham incorrido na infração do Art. 23, serão também denunciados ao TJD da L.D.P.M., por parte do Departamento Técnico ou da Presidência da entidade organizadora do Campeonato.

Parágrafo 2º - O clube que der causa à não realização ou impedir a realização ou prosseguimento de uma partida, através de procedimentos contrários à disciplina por parte de seus componentes (dirigentes, atletas ou torcedores), será denunciado ao T.J.D. da L.D.P.M. e sumariamente eliminado da competição, sendo desconsiderados todos seus resultados.

Art. 25– Os clubes participantes do Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2023, promovido pela L.D.P.M., em hipótese alguma poderão sugerir ou vetar árbitros para as suas partidas, cabendo exclusivamente à Comissão de Arbitragem da entidade esta função específica.

Art. 26– A equipe que utilizar o Estádio alugado como mandante da sua partida poderá ser responsabilizada por possíveis danos causados por seus torcedores, atletas e dirigentes, desde que o fato seja comprovado através de diligências efetuadas por perícia técnica.

Art. 27– Caberá aos clubes não domiciliados em Pará de Minas a solicitação de policiamento para os seus jogos, enquanto a L.D.P.M. o fará em nome dos clubes domiciliados em Pará de Minas.

Art. 28– Cabe ao clube proprietário de estádio ou campo, apresentar sua praça de esportes em condições higiênicas e técnicas para a realização da competição, com água e papel higiênico para os árbitros e representantes, bem como a marcação do campo dentro das medidas regulamentares, com linhas demarcadas corretamente, o gramado em boas condições, além de adotar as medidas necessárias à segurança em geral, para receber o valor relativo pela locação deste espaço esportivo, sob pena de ser denunciado ao TJD da L.D.P.M., para as punições cabíveis.

Parágrafo único – As aferições do “check list”, das necessidades básicas dos estádios serão efetuadas pelo representante do jogo, para as providências que se fizerem cabíveis.

Art. 29- A equipe cujos torcedores atirarem copos, garrafas, bombas, foguetes, e outros objetos que possam causar gravame aos participantes de uma partida de futebol, será denunciada ao TJD da L.D.P.M, para julgamento e a punições cabíveis, desde que o fato seja relatado em súmula, além de ser punido com a obrigatoriedade do pagamento da taxa de despesas do jogo à L.D.P.M. na Sede da mesma até às 17:00 (dezesete horas) do 4º (quarto) dia útil após o jogo.

Art. 30– A inobservância das disposições previstas neste Regulamento sujeitará a agremiação infratora às penalidades previstas no CBJD, passíveis também de serem aplicadas, administrativamente, pelo Departamento técnico da L.D.P.M., considerando a legislação desportiva vigente.

## **XII– DOS UNIFORMES**

Art. 31 – Caso haja necessidade da troca de uniforme, de acordo com o entendimento e a determinação do árbitro, caberá ao mandante da partida, ou seja, a equipe colocada à esquerda da tabela efetuar-la, conforme deliberações da Assembléia Geral dos Clubes (Conselho Arbitral), em sessão realizada dia 20/06/23 e referendada no mesmo dia.

Parágrafo único – A equipe colocada à esquerda da tabela terá o direito de escolher seu banco de reservas.

**OBSERVAÇÃO : OS CLUBES TERÃO QUE USAR OS UNIFORMES FORNECIDOS PELA SICOOB , SOMENTE EM CASO DE IGUALDADE DE CORES É QUE A EQUIPE PODERÁ UTILIZAR OUTRO UNIFORME. O DESCUMPRIMENTO DESTA NORMA FICA SUJEITO A PUNIÇÕES POR PARTE DA LDPM.**

Art. 32 - As camisas dos atletas (clubes) podem apresentar a(s) logomarca(s) de empresas, sem distinção.

Parágrafo único - A infração do Art. 32, acarretará ao clube, a obrigatoriedade de pagamento da taxa de despesas do jogo à L.D.P.M., até às 17:00 (dezessete horas) do 4º (quarto) dia útil após o jogo.

#### **XIV- DA CONTAGEM DOS PONTOS**

Art. 33– O Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2023, promovido pela L.D.P.M., será regido pelo sistema de pontos ganhos, obedecidos os seguintes critérios:

Vitória – 03 (três) pontos;

empate – 01 (um) ponto.

Art. 34– Em todas as fases previstas neste Regulamento, os clubes participantes irão iniciá-las com 0(zero) ponto.

#### **XV – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

Art. 35 – O clube que der motivo à paralisação de uma partida, será apenado com a obrigatoriedade do pagamento da taxa de despesas do jogo pertinente, efetuado à L.D.P.M., até às 17:00 (dezessete horas) do 4º dia útil após o término da partida, e a inadimplência acarretará em nova denúncia ao T.J.D., bem como fará configurar ilicitude para os prêmios subsequentes, ou competições futuras promovidas por esta entidade de futebol, conforme prevê o Parágrafo 1º do Art. 23 deste Regulamento. As transgressões disciplinares serão processadas e julgadas através do T.J.D da L.D.P.M., implicando, inclusive, nas partidas restantes do campeonato (além das punições previstas no Art. 25 e seu Parágrafo único deste Regulamento).

Art. 36 – Se a partida for interrompida em função de condições meteorológicas inadequadas, mau estado do campo de jogo, ou situação de comoção incompatível, e, após 30 (trinta) minutos ou mais, de acordo com o entendimento do árbitro, não cessarem os motivos que deram razão à paralisação da partida, ela poderá ser reiniciada em data e horários estipulados pelo Departamento Técnico e o Presidente da L.D.P.M., observados o bom senso e a legislação desportiva vigente e se necessário, de acordo com o T.J.D. da entidade.

Parágrafo único – Só poderão participar da partida em questão, os atletas constantes na súmula do jogo e também presentes na relação nominal entregue ao representante da L.D.P.M, antes do início da partida.

Art. 37– Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente previstas, as transgressões disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no CBJD, através do TJD da L.D.P.M.

Art.38 – O atleta ou dirigente de qualquer clube que agredir fisicamente árbitros ou membros da LDPM, será AUTOMATICAMENTE eliminado da competição.

#### **XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 39– As designações, escalas de Árbitro, representantes da L.D.P.M e possíveis outras autoridades para os jogos são de competência da Comissão de Arbitragem e do Presidente da L.D.P.M., podendo ser utilizados Árbitros da FMF/CBF.

Parágrafo Único – Caberá à L.D.P.M. a decisão sobre a utilização de Árbitros da FMF/CBF, quando for solicitada por um dos clubes envolvidos, ficando entretanto, as despesas decorrentes da arbitragem da FMF/CBF por conta da equipe solicitante mais as despesas concernentes que caiba a sua parte.

Art. 40– Os árbitros, auxiliares de árbitros e representantes escalados pelos departamentos competentes da L.D.P.M., deverão apresentar-se no campo com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos sob pena de serem denunciados ao TJD.

Art. 41– A súmula do jogo e demais documentos inerentes à partida, deverão ser entregues na Sede LDPM de Pará de Minas, regularmente após a realização da contenda e, em se tratando especificamente de súmula cuja arbitragem seja da FMF, poderá ser entregue até o segundo dia útil após a realização da partida, sob pena de as autoridades responsáveis por fazê-lo, serem denunciadas ao TJD.

Art. 42– O prazo para oferecer denúncia ou impetrar recurso será de 02(dois) dias úteis após a partida, conforme os valores recebidos, previstos neste Regulamento.

Art. 43– Para impetrar denúncia ou recurso, considerando o Art.44 deste Regulamento, o clube deverá pagar à L.D.P.M. a taxa de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), que em hipótese alguma será devolvida à agremiação impetrante.

Art. 44– Será permitido cobrar ingresso no Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2023, desde que o patrocinador Máster permita, de acordo com valores estipulados entre o clube mandante e a L.D.P.M. respeitando o valor de R\$ 5,00 nas quartas de final e semifinal , o valor máximo de R\$ 10,00 na final , e os interesses da competição, respeitando sempre a parte da liga(20% descontando bilhetes, porteiro e bilheteiro), até na final do campeonato.

Art. 45– Caso haja denúncia ou recurso por parte de algum clube à Justiça Comum, em função deste Regulamento ou motivação explícita na atual competição, a agremiação será sumariamente eliminada do Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2023, promovido pela L.D.P.M., tornando-se nulos seus resultados obtidos até então, sendo eliminada também de outras competições organizadas pela L.D.P.M.

Art. 46- A marcação dos locais e horários de jogos e a respectiva tabela serão de competência, única e exclusiva, do Departamento Técnico da L.D.P.M., que poderá adiar ou antecipar partidas ou rodadas, de acordo com a necessidade da competição, respeitando o bom senso e o interesse dos clubes e da competição, o índice técnico,

legislação desportiva vigente e as normas deste Regulamento, podendo haver inversões de mando de campo, por decisão da Justiça Desportiva ou por determinação da L.D.P.M.

Art. 47– Os jogos previstos do Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2023, promovido pela L.D.P.M., poderão acontecer aos sábados, domingos, feriados e meio de semana, inclusive à noite.

Art. 48- A imprensa poderá transmitir os jogos do Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2023 promovido pela L.D.P.M., desde que haja a anuência da referida entidade, ficando, neste caso, eximidas de efetuarem aos clubes o pagamento de direito de imagem, bem como a todos aqueles que participarem direta ou indiretamente do evento, ou seja, árbitros, auxiliares de árbitros, atletas, representantes da L.D.P.M., gandulas, dirigentes, torcedores e outros.

Art. 49– Ficam reservados a L.D.P.M. os direitos sobre publicidade e propaganda, incluindo faixas, cartazes, placas, camisetas, panfletos, áudios, vídeos e similares nos campos de futebol ou estádios, alambrados e ambientes externos e internos onde forem realizados eventos relacionados ao Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2023, promovido pela L.D.P.M., exceto os casos de publicidade estática nos muros e comercializados pelos proprietários de estádios onde forem realizadas as partidas.

## **XVII – DAS PREMIAÇÕES**

Art. 50– A L.D.P.M. outorgará a seguinte premiação aos clubes e atletas participantes do Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2023:

**Campeão: troféu e medalhas e prêmio no valor de R\$ 10.000,00;**  
**Vice-campeão: troféu e medalhas e prêmio no valor de R\$ 5.000,00**  
**Terceiro Colocado (índice técnico) : troféu e prêmio de R\$ 3.000,00**  
**Artilheiro:troféu;**  
**Jogador revelação:troféu;**  
**Melhor jogador do Campeonato : Troféu**  
**Melhor goleiro: Troféu;**  
**Melhor dirigente : Troféu;**  
**Melhor árbitro central: Troféu;**  
**Melhor auxiliar nº1: Troféu;**  
**Melhor auxiliar nº2: Troféu.**

## **XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 51– Compete à Diretoria da L.D.P.M., interpretar as disposições e normas deste Regulamento, bem como dar resoluções às dúvidas e casos omissos que porventura venham a surgir durante a sua execução, bem como alterar datas e horários dos jogos, nos termos das deliberações da Assembleia dos Clubes (Conselho Arbitral) em sessão realizada dia 20/06/23 e referendada no mesmo dia.

Art. 52– A L.D.P.M. não se responsabiliza por quaisquer danos, ou quaisquer ônus ocorridos durante a realização do Campeonato SICCOOB de Pará de Minas - 2023, sejam eles de ordem física, médica e outros, acontecidos em agressões, brigas, tumultos e similares fora deste contexto, a todos aqueles que participam direta ou indiretamente do evento, exceto os de natureza técnica, disciplinar e administrativa, que envolvam os vários segmentos da L.D.P.M.

Art. 53– Os clubes inscritos para a disputa do Campeonato SICCOOB de Pará de Minas - 2023, promovido pela L.D.P.M., declaram-se conhecedores do presente Regulamento, disponibilizando-se a fazê-lo cumprir e respeitando-o integralmente.

Art. 54– O Campeonato SICCOOB de Pará de Minas - 2023, promovido pela L.D.P.M., será regido por este Regulamento, pela legislação vigente, pelas leis e regras do futebol determinadas pela CBF, pelo TJD e por medidas, resoluções, normas, notas oficiais e portarias baixadas pela entidade organizadora do evento (L.D.P.M.).

Art. 55– Este regulamento foi aprovado pela deliberação da Assembleia dos Clubes (Conselho Arbitral) em sessão realizada dia 20/06/23 e referendada do mesmo dia do Campeonato SICCOOB de Pará de Minas - 2023, promovido pela L.D.P.M., em conformidade com a legislação vigente.

Art. 56– Poderá haver troca de até 02 atletas, que tenham se lesionados gravemente, com laudo médico e receituário, até o final da primeira fase do Campeonato SICCOOB de Pará de Minas -2023.

## **ANEXO I – DA TABELA**

### **CAMPEONATO SICCOOB PARÁ DE MINAS – 2023**

#### **1ª FASE**

#### **1ª RODADA – dia 19/08/2023 – SÁBADO – ABERTURA**

Campo do São Francisco

15:00- São Francisco x Corinthians

Campo do Palmeiras

15:00- Palmeiras x Fluminense

Campo de Antunes

15:00- Torneiros x Guarany

#### **Dia 20/08/2023 – Domingo**

Campo do Ajax

10:00- Novo Horizonte x Vila Nova

Campo de Igaratinga

10:00- Igaratinga x Vilense

Campo do São Francisco

10:00- LR x TDP

Campo do Ajax

15:00- Ajax x Grêmio

Campo Paraense

15:00- Avaí x Karrossel

Campo do São Francisco

15:00- Charuri x Portuguesa

#### **2ª RODADA – dia 26/08/2023 – Sábado**

Campo Igaratinga

15:00 – Igaratinga x Rio Branco

Campo do Ajax

15:00- Ajax x Vila Nova

Campo do Palmeiras

15:00- Portuguesa x Karrossel

#### **Dia 27/08/2023 – DOMINGO**

Campo do Guarany  
10:00- Grêmio x Corinthians  
Campo do São Francisco  
10:00- São Francisco x Novo Horizonte  
Campo do Paraense  
10:00- TDP x Vilense  
Campo do Guarany  
15:00- Guarany x Charuri  
Campo do São Francisco  
15:00- LR x Palmeiras  
Campo Igaratinga  
15:00- Torneiros x Avaí

### **3ª RODADA – dia 07, 09 e 10/09/2023 – Sábado**

#### **Dia 07/09/2023**

Campo de Florestal  
10:00- Fluminense x Igaratinga

#### **Dia 09/09/2023**

Campo do Ajax  
15:00- Ajax x Novo Horizonte  
Campo do Paraense  
15:00- Vilense Palmeiras  
Campo do Palmeiras  
15:00- Rio Branco x LR

#### **Dia 10/09/2023 – Domingo**

Campo do São Francisco  
10:00- Charuri x Avaí  
Campo do Guarany  
10:00- Grêmio x São Francisco  
Campo do Guarany  
15:00- Portuguesa x Guarany  
Campo do Paraense  
15:00- Vila Nova x Corinthians  
Campo Igaratinga  
15:00 – Torneiros x Karrossel

### **4ª RODADA – dia 16/09/2023 – Sábado**

Campo do Guarany  
15:00 – Vilense x Fluminense  
Campo Paraense  
15:00 – Avaí x Portuguesa  
Campo do Palmeiras  
15:00 – Rio Branco x TDP

#### **Dia 17/09/2023 - DOMINGO**

Campo do Ajax  
10:00 – Novo Horizonte x Grêmio  
Campo Igaratinga  
10:00 -Igaratinga x Palmeiras  
Campo São Francisco  
10:00 -Charuri x Torneiros  
Campo do Ajax  
15:00 – Karrossel x Guarany  
Campo São Francisco

15:00- Corinthians x Ajax  
Campo Paraense  
15:00- Vila Nova x São Francisco

#### **5ª RODADA – dia 23/09/2023 – Sábado**

Campo do Guarany  
15:00 – Grêmio x Vila Nova  
Campo do São Francisco  
15:00- Corinthians x Novo Horizonte  
Campo do Ajax  
15:00 – Karrossel x Charuri

#### **Dia 24/09/2023 – Domingo**

Campo do Palmeiras  
10:00 – Rio Branco x Palmeiras  
Campo do Guarany  
10:00 – Vilense x LR  
Campo do Ajax  
10:00- Portuguesa x Torneiros  
Campo do São Francisco  
15:00- São Francisco x Ajax  
Campo de Florestal  
15:00- Fluminense x TDP  
Campo do Guarany  
15:00- Guarany x Avaí

#### **6ª RODADA – dia 01/10/2023 Domingo**

Campo do Guarany  
10:00 – LR x Igaratinga  
Campo do Palmeiras  
10:00 – Rio Branco x Fluminense  
Campo do Paraense  
15:00- TDP x Palmeiras

#### **7ª RODADA – dia 08/10/2023 Domingo**

Campo do Paraense  
10:00 – TDP x Igaratinga  
Campo do Guarany  
15:00- Rio Branco x Vilense  
Campo de Florestal  
15:00- Fluminense x LR

#### **Quartas de Finais – Dias 14/10 e 15/10 Jogos de Ida**

##### **Dia 14/10 – Sábado**

Jogo 01 – 15:00 – 5º Colocado Geral x 4º Colocado Geral (mando do 5º colocado)  
Dia 15/10 – Domingo  
Jogo 02 – 10:00 – 6º Colocado Geral x 3º Colocado Geral (mando do 6ª colocado)  
Jogo 03 – 10:00 – 7º Colocado Geral x 2º Colocado Geral (mando do 7º colocado)  
Jogo 04 – 15:00 – 8º Colocado Geral x 1º Colocado Geral (mando do 8º colocado)

#### **Quartas de Finais – Dias 21/10 e 22/10 Jogos de Volta**

Dia 21/10 – Sábado

Jogo 01 – 15:00 – 1º Colocado Geral x 8º Colocado Geral (mando de campo do 1º colocado)

Dia 22/10 – Domingo

Jogo 02 – 10:00 – 4º Colocado Geral x 5º Colocado Geral (mando de campo do 4º colocado)

Jogo 03 – 15:00 – 2º Colocado Geral x 7º Colocado Geral (mando de campo do 2º colocado)

Jogo 04 – 15:00 – 3º Colocado Geral x 6º Colocado Geral (mando de campo do 3º colocado)

Observação : Caso o mando de campo seja igual em alguma circunstância mudaremos o horário das partidas conforme necessidade

### **Semifinais**

#### **Dia 29/10/2023 – Domingo – Jogos de Ida**

10:00 – 4º colocado Geral x 1º colocado Geral (mando de campo do 4º colocado)

Dia 15/10/2023 - Domingo

15:00 – 3º colocado Geral x 2º colocado Geral (mando de campo do 3º colocado)

#### **Dia 05/11/2023 – Domingo – Jogos de Volta**

10:00 – 2º colocado Geral x 3º colocado Geral (mando de campo do 2º colocado)

Dia 05/11/2023 - Domingo

15:00 – 1º colocado Geral x 4º colocado Geral (mando de campo do 1º colocado)

#### **Final dia 12/11/2023 Domingo**

#### **Vencedores das Semifinais – 10:00**

**Pará de Minas, 20 de Junho de 2023.**

### **ANOTE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**

#### **ADIL RIBEIRO**

DEPARTAMENTO TÉCNICO DA L.D.P.M (MEMBRO COMISSÃO)

#### **THAVIOS NOGUEIRA DE MELO**

DEPARTAMENTO TÉCNICO DA L.D.P.M (MEMBRO COMISSÃO)

#### **PAULO GOTTSCHALG DUARTE**

DEPARTAMENTO TÉCNICO DA L.D.P.M (MEMBRO COMISSÃO)

#### **GERALDO EUGÊNIO BARBOSA MANSUR**

PRESIDENTE DA L.D.P.M.

Nós, abaixo assinados, representantes das equipes participantes do Campeonato Oficial de Futebol Adulto de Pará de Minas - 2023 – 1ª DIVISÃO, aceitamos este Regulamento e concordamos em cumprir todos os seus 56 (cinquenta e seis) Artigos, e a tabela de Jogos com datas, locais e horários constantes do Anexo 1 deste Regulamento.

– A..D.C.Vila Nova (Pará de Minas)

– Igaratinga E.C.(Igaratinga)

– Grêmio E. C. (Pará de Minas)

– A.D.C. Karrossel (Pará de Minas)

– TDP CONFIANCE PEQUIENSE

- Palmeiras F.C. (Pará de Minas)

- Avai FC (Pará de Minas)
- Torneiros E.C.(Torneiros)
- ARC LR Construções(Pará de Minas)
- Novo Horizonte E.C (Pará de Minas)
- São Francisco E.C (Pará de Minas)
- Vilense América F.C. (Pará de Minas)
- Ajax E.C (Pará de Minas)
- Guarani E.C. (Pará de Minas)
- Rio Branco E.C. (Pará de Minas)
- Assoc.Esporte Clube Corinthians (Pará de Minas)
- Charuri BR Super(Pará de Minas)
- Associação Desportiva Portuguesa(Pará de Minas)
- Fluminense FC (Florestal)



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

